

# CORRESPONDENCIA.

SR. REDACTOR.

LEENDO a incuria defeza produzida por Pedro José Gomez de Abreu, em hum avulso na Folha N. 52 contra a Correspondencia inserta na sua mesma de N. 26 pelo *Homem da Mulla*, não me pude conter na orbe de minha parcialidade, e movido do impulso de meu primeiro temperamento, tomei a tarefa de objectar em concurrencia as suas insipientes razões, e manifesta-las ao publico sem ambiguidade. A sua primeira Nota he o emulo primordial de meu estímulo, diz ella — que Antonio Alvez Pereira, de bom grado conduzira em capa feichada a remessa daquella Folha para lhe ser entregue, por haver entre elles pleito judicial sobre terras, para o que por elles, e seus sequazes, não sessa de promover injustos meios de illudir os julgados. Sr. Gomez de Abreu, para que traz Vm. sempre ás costas a capa da impostura, será para occultar seus defeitos, e conceituar-se favorito da razão, em huma causa que Vm. segue injustamente com lesão enorme de terceiro? que mais faz esse Antonio Alvez Pereira, que defender de suas garras huma porção de terreno da Sesmaria de seu fallecido Pai? não são tão claros aos olhos de todos, os subterfugios com que Vm. tem manejado esta demanda, e os meios que tem buscado para segurar a justiça? lembre-se do ultimo despacho exarado nos Autos de sua pendencia pelo recto Doutor Ouvidor desta Comarca, para proceder elle, a huma restituição no lugar da questão; e que fez Vm.? não aggravou della, por ver que se demoliria o edificio do embuste com que até então tinha Vm. illudido a justiça? Ah, Sr. Abreu, basta de lhe abutrar a alma com estes apuros de consciencia, por que o Publico nada decide, e só a rectidão dos Ministros he que faz a lei de julgar. Ser-me-hia assás fastidioso a contestação de todas as suas notas produzidas em parte pelo seu Mentor, quando aliás nellas encontro hum vulto de carapuças que lhes servião bem a molde, e no que gastaria hum tempo superfluo em as applicar a suas cabeças desnholadas, e por isso só me anulo ás que me parecem analogas ao desempenho de minha tarefa, desprezando, ou reservando as outras para melhor occasião. Sim, Sr. Abreu, eu principio, e me rogo me preste a sua attenção. Diz a sua terceira nota, que do *Homem da Mulla*, ao homem de virtude, ha tanta distancia como do Céu ao inferno: eis aqui huma inexactidão no calculo de longitude de sua comparação; por que os homens mais scientificos no conhecimentos fysicos de Mathematica, inda não puderão distinguir esta distancia tão escassa de sua penetração: logo, fica livre ao juizo universal julgar, ou em muita proximidade hum da outro lugar, ou conceder-lhe huma distancia inconsideravel: por consequencia, não sendo real o seu calculo, também não será tão máo o *Homem da Mulla* como Vm. o julga; mas eu, Sr. Redactor, me proponho a demonstrar com mais evidencia quanto dista do homem de virtude ao Sr. Abreu. Separarei hum do outro no espaço que vai do sol á terra, e no de hum ao outro pólo; e estenderia mais esta differença se conhecesse extremos mais separados, unindo mais a esta maça de virtudes a pouca ou quasi escassa similitude que ha em seu fysico ao commum dos outros homens, tanta quanta se encontrava na desformidade do nariz da estanqueira do Loureto; no todo imperfecto de Bertoldo; nas feições ponteagudas da cara de porco de Paris, &c. Mas, Sr. Redactor, não lhe parece que em todos estes phenomenos zombando a natureza, e desfigurando as perfeições de sua obra as entrega á investigação humana, para que se reconheça, que se ella lhes foi escassa nos dotes externos, lhes enriquece commummente o espirito de certas graças, ou virtudes, com que ficão indemnizadas aquellas faltas, que por brinco, ou casualidade lhes negou? axioma que bem claramente se deduz do bom humor da Estanqueira, das petas graciosas de Bertoldo, da viveza e talento da cara de porco, da melodia da voz do Sr. Abreu, cantando a cordoeira, e do ar cathegorico com que dança o afandangado! não parão ainda aqui suas raras habilidades:

Amigo do Homem e da Pátria

13/11/1829



he tão zeloso dos interesses de sua casa, e ramifica tanto os meios de os augmentar, que até tem arte de fazer parir hum burro visqueiro de hum filho seu: por que, quantas mullas remiãscidas apparecem no contorno de sua habitação, as marca, certificando que lhes pertence por serem filhas do burro de seu filho, e identifica este direito dizendo: que aquella egoa não podia parir a mulla sem o auxilio daquella, e nisto lhe concedo eu toda a razão — ergo por tanto, deve ser a pórea, de quem for o pai dos leitões, e se me não engano, he daqui que foi sacada a ethimologia do *Homem da Mulla*! e não tem escapado este ponto de direito á penetração dos nossos Legisladores, para enriquecimento do nosso Codigo? que fortuna para nós, Sr. Redactor, se tivesse recabido no Sr. Abreu a nomeação de Deputado por esta Provincia! que projectos não apresentaria elle sobre as crias de mulla! como se não envolveria elle em hum objecto tão analogo á sua natureza! que maça de conhecimentos mullares não desenvolveria elle! Basta, Sr. Redactor, que o caso do homem dos burros me hia desorientando do fio de minha contestação, porém eu principio. Quando foi, Sr. Abreu, que o *Homem da Mulla* disse, que Vm convocou os moradores do Districto para o nomearem Supplente do Juiz da Paz; porque elle não via, que só seus filhos poderião votar em Vm., e que qualquer outro a quem Vm. sollicitasse para este fim, se havia de rir de seu desvario, depois de haver naquelle lugar tanta gente que servisse para occupar este limitado emprego? elle só disse, que Vm. levou ao conhecimento da Camara hum requerimento em nome dos habitantes daquelles Districtos, requerendo por unanimidade de votos a nomeação de Supplente ao Sr. Abreu: e nega Vm. esta verdade, calumniando o *Homem da Mulla* como auctor de seu desalino? olhe para mim com sinceridade, diga, não foi Vm. o seu auctor a ver se pegavão as bichas, e longe de suppôr que havia de ser publicada pela Imprensa a sua pertença? foi sim Sr., foi Vm. Sr. Abreu, pelos muitos desejos que sempre manifestou em exercer esta jurisdicção, que só lhe acarretaria immensas mortificações de espirito.

Outra asneira a sua feliz lembrança, que por infortunia seu lhes me esquecendo. Como ha de o Escrivão da Camara certificar, se era sua a letra do requerimento, ou de algum filho seu apaniguado? o Sr. Abreu para isso he muito esperto, e não se havia de deixar surprender. Sr. Abreu, a sua defeza he triste, e a emenda sahio peor que o Soneto.

Adios, Sr. Redactor, queira por me obsequiar, transcrever na sua apreciavel Folha estas mal deliniadas linhas, e assás amargas ao Sr. Pedro José Gomez de Abreu, a quem saudosamente me recommendo, pelo que lhe sera grato o

Seu attencioso venerador

*Hum dos Lesados.*